TERMO DE USO DA REDE – WIFI/INTERNET

CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

1. DAS DEFINIÇÕES

- **1.1** Para o presente Termo de Uso, as expressões abaixo terão o seguinte significado:
- **a) Internet:** significa a rede mundial de computadores interligados entre si por meio do protocolo TCP/IP (TransmissionControlProtocol/Internet Protocol).
- **b) WiFi:** (Wireless Fidelity): significa uma tecnologia de rede sem fio, baseada na especificação IEEE 802.11b/g, que define o método de acesso, velocidade e a faixa de frequência, usados por essa rede.
- c) Login do Associado: número de matrícula que identifica o associado e senha 04 primeiros dígitos do CPF do sócio.
- d) LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Leis nº 13.709/2018 e nº 13.853/2019.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente termo de uso tem a finalidade de estabelecer regras e orientar a utilização da rede sem fio, nas dependências do CMSP. O mesmo visa atender as novas diretrizes da LGPD, as quais objetivam a proteção de dados e navegação segura nas dependências do CMSP.

3. DA ACEITAÇÃO

3.1 Ao utilizar a rede sem fio o associado/usuário aceita expressamente, sem reservas ou ressalvas, todas as condições abaixo descritas para a utilização deste serviço.

4. DO SERVICO

- **4.1** A disponibilização de sinal de WiFi pelo CMSP inclui o acesso à Internet com possibilidade de acessos a sites na Internet, envio e recebimento de mensagens, correio eletrônico, vídeos entre outros permitidos e/ou existentes na World Wide Web (WWW).
- **4.2** O presente termo não inclui o fornecimento de equipamentos para utilização do serviço pelo associado/usuário, bem como não inclui prestação de suporte técnico, de qualquer natureza quer seja por qualquer meio próprio ou terceiros.
- **4.3** O CMSP não contrata empresas terceiras para fornecimento de equipamentos ou prestação de serviços de suporte técnico.
- **4.4** A utilização do WIFI do CMSP é privativa do sócio, em caráter pessoal e intransferível, portanto, a identificação e a senha de acesso não devem ser divulgadas ou compartilhadas

pelo sócio a terceiros. O associado é o único responsável por danos ou prejuízos decorrentes da utilização da sua senha de acesso.

- **4.5** Quando o usuário for menor de idade a utilização será de responsabilidade do seu representante legal.
- **4.6** Quando o usuário for convidado, com autorização do associado, poderá acessar a rede WIFI, sob responsabilidade do sócio. Para esses casos o convidado deverá efetuar seu cadastro (cadastro de pessoa) na Central de Atendimento, após o cadastro receberá um código de identificação que permitirá efetuar sua autenticação (login e senha) na rede sem fio.
- **4.7** O associado/usuário terá à disposição o WIFI de segunda a domingo, por 24 horas, entretanto, a cada 30 dias será requerida a autenticação (login e senha). A autenticação supracitada será por dispositivo, assim como o aceite dos termos de uso da rede sem fio.
- **4.8** Eventualmente a rede WIFI poderá sofrer interrupções nos seguintes casos:
- a) Manutenções técnicas e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema ou impossibilitem o acesso;
- b) Casos fortuitos ou força maior;
- c) Ações de terceiros que impeçam a prestação dos serviços;
- d) Falta de fornecimento de energia elétrica para a prestação do serviço;
- e) Ocorrências de falhas no sistema de transmissão e/ou roteamento no acesso à Internet.
- **4.9** O CMSP não está obrigado a informar previamente a indisponibilidade do sinal de WIFI, exceto nos casos de manutenção previamente programada.

5. DA RESPONSABILIDADE DO ASSOCIADO/USUÁRIO

- **5.1.** O associado/usuário deverá dispor ou manter os equipamentos necessários ou periféricos compatíveis com tecnologia WIFI.
- **5.2.** O associado/usuário deverá tomar todas as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos, sistemas e arquivos contra a atuação indevida e invasões não autorizadas.
- **5.3**. O associado/usuário obriga-se a não divulgar seu código de usuário login (número de matrícula) ou sua senha de acesso (04 primeiros números do CPF) a terceiros.
- **5.4.** O associado/usuário não poderá utilizar a rede sem fio para divulgar, manter portal ou site(s) na Internet com os seguintes conteúdos:
- a) Violem a lei ou que não sejam autorizados;
- b) Difamem a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar;

- c) Estimulem a prática de condutas contrárias à moral e aos bons costumes;
- d) Incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crença, idade ou qualquer outra condição;
- e) Coloquem à disposição ou possibilitem o acesso: mensagens, produtos ou serviços ilícitos, inapropriados, difamatórios, violentos, obscenos e pornográficos;
- f) Induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e equilíbrio psíquico;
- g) Violem o sigilo das comunicações;
- h) Constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, que configurem denominados "spammails";
- i) Veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia
- j) Incorporem vírus ou outros elementos físicos que possam danificar ou impedir o funcionamento normal da rede e dos equipamentos informáticos (hardware e software) atrelados a rede ou de terceiros. Ou ainda que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos.
- k) Pratiquem crimes cibernéticos "phishing", conforme Lei 14.155/21.
- **5.5.** O Associado/usuário será responsável pelos sites em que navegar e, caso causem algum prejuízo ao CMSP ou a terceiros, será responsabilizado por si ou por seus representantes legais.
- **5.6.** O Associado/usuário concorda que, caso ocorra alguma infração ao conteúdo do presente Termo, por si, por menor representado ou por convidado indicado, o infrator estará sujeito a processo administrativo de apuração, aplicando-se, conforme o caso, as penalidades previstas no Estatuto do CMSP, ficando sujeito a responsabilização cível ou criminal.
- **5.7.** Ao detectar qualquer conduta estipulada no item anterior ou uso considerado inadequado, ilegal, imoral, ofensivo e/ou antiético por parte do associado, o CMSP irá suspender os serviços temporariamente e/ou notificar o associado/usuário que sane, corrija ou regularize a situação, sem prejuízo de eventual ressarcimento de perdas e danos ao CMSP, se houver.

6. DA RESPONSABILIDADE DO CMSP

6.1. O CMSP somente disponibiliza o acesso à internet por meio de rede Wifi e não será responsável por qualquer conteúdo utilizado/acessado pelo usuário, nem mesmo por danos e ou prejuízos que houver.

- **6.2** O CMSP não será responsável por quaisquer danos e ou prejuízos decorrentes das interrupções relacionadas no item acima ou daqueles em que o CMSP não tenha concorrido exclusivamente para a realização do dano e ou prejuízo.
- **6.3** O CMSP obriga-se a envidar os melhores esforços para assegurar e desenvolver a qualidade do serviço objeto deste Termo, comprometendo-se, ainda, a respeitar a privacidade do associado/usuário, garantindo que não monitorará ou divulgará informações relativas à sua utilização, mantendo sigilo sobre todas as informações cadastrais por ele fornecidas, inclusive, mas não apenas, seu login e senha de acesso, exceto mediante ordem judicial ou por Lei.
- **6.4**. Conforme o disposto no item anterior, o CMSP se exime de qualquer responsabilidade pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam decorrer da presença de vírus ou de outros elementos nocivos nos conteúdos e que, desta forma, possam produzir alterações e/ ou danos no sistema físico e/ ou eletrônico nos equipamentos do associado.
- **6.5** O CMSP não tem obrigação de controlar, o conteúdo e a natureza dos conteúdos transmitidos, difundidos ou postos à disposição de terceiros pelos associados/usuário por meio do sinal de WIFI que lhe é disponibilizado.
- **6.6.** Não obstante a disposição do item 6.5 o CMSP se reserva o direito de revisar, a qualquer momento e sem aviso prévio, por própria iniciativa ou a pedido de terceiro, os conteúdos transmitidos, difundidos ou postos à disposição de terceiros pelos associados, por meio deste serviço, bem como a impedir sua transmissão, difusão ou colocação á disposição de terceiros para os casos que resultem contrários ao disposto neste termo de uso.
- **6.7** O CMSP não se responsabiliza, direta ou indiretamente, por quaisquer despesas, danos ou perdas que sejam efetivos ou alegadamente causados por quaisquer conteúdos, produtos ou serviços disponíveis em referidos sites de terceiros ou recursos externos, não garantindo a perfeição, qualidade, veracidade, adequação, utilidade ou segurança do conteúdo ou de qualquer serviço oferecido, inclusive de serviços envolvendo investimentos, seguros, aplicações, transferências de valores, e demais operações financeiras, ou pela utilização ou confiança depositada pelo associado/usuário em tais conteúdos, produtos ou serviços.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O associado/usuário expressa, declara e garante, para todos os fins de direito: (I) possuir capacidade jurídica para celebrar e utilizar o serviço objeto deste termo; (II) reconhecer que o presente termo se formaliza, vinculando as partes, com a confirmação contratual, que se fará

mediante o clique no espaço "de acordo com o termo de uso", (III) que está ciente de pleno acordo com todas as condições deste termo, inclusive o associado maior de idade é totalmente responsável pelo acesso do seu dependente menor de idade e do visitante indicado.

7.2. Para dirimir controvérsias acerca do presente termo fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.